

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 402º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PLACA; OGZ - 4368 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE -GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
65	10	4	12	361	403	2.010	3.3.90.30	101	Municipal	3.140,00
67	10	4	12	361	403	2.010	3.3.90.39	101	Municipal	1.266,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E SERVICOS LB LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.353.516 /0001-73, estabelecida no endereço AV BRASILIA, , 2501, FORMOSINHA, 73.813-010, FORMOSA - ESTADO DE GOÍAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	TROCA VIDRO LATERAL COM CANALETAS		2,00	SV	146,6667	600,00
1/1	VIDRO LATERAL 71X66		1,00	UN	790,00	780,00
1/2	VIDRO LATERAL 79X65.7		1,00	UN	790,00	780,00
1/3	PUXADOR VIDRO		2,00	UN	146,6667	130,00
TOTAL VENCEDOR						3.020,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 25/03/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL